



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato N° 199/2019** - Contrato Temporário por prazo Determinado para Atender a Necessidade de Excepcional Interesse Público.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **199/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr^a **JULIANA SANTOS BISPO DA SILVA**, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguinte estipulação:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício enviado pela CONTRATADA, comunicando seu desligamento contratual;

RESOLVE:

1º Rescindir o Contrato nº 199/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr^a **JULIANA SANTOS BISPO DA SILVA**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, mas seus efeitos retroagem à data do afastamento (29/01/2021).

2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal